

ATA 002/2025- CPI 001/2025

Aos **29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco**, às **9h40min (nove horas e quarenta minutos)**, reuniram-se os membros da **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 001/2025**, em **formato híbrido (presencial e online)**, nas dependências da **Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT**, para a continuidade dos trabalhos da Comissão.

A reunião teve como finalidade deliberar sobre **encaminhamentos administrativos e institucionais necessários ao regular desenvolvimento dos trabalhos da CPI**, especialmente no que se refere à comunicação formal ao Poder Executivo e à organização do funcionamento da Comissão.

Após as discussões, a Comissão **DELIBEROU**, por unanimidade, o que segue:

DELIBERAÇÕES

I – Solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que proceda ao encaminhamento de ofício ao Poder Executivo Municipal, com o objetivo de comunicar formalmente o Prefeito Municipal acerca da instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 001/2025, bem como requisitar documentos e informações necessários à instrução e ao andamento dos trabalhos investigativos da Comissão.

II – Solicitar ao Presidente da Câmara Municipal a edição e publicação de Portaria relativa à instauração da CPI nº 001/2025, contendo os considerandos legais e regimentais, bem como disposições acerca da composição da Comissão, horário de funcionamento, local das reuniões, forma de realização dos trabalhos e demais providências administrativas, com a finalidade de dar publicidade, transparência e segurança jurídica aos atos da CPI.

III – Determinar a realização dos registros necessários, bem como a publicação dos atos, deliberações e documentos da CPI, por meio dos canais oficiais da Câmara Municipal, observados o princípio da publicidade e as hipóteses legais de sigilo, quando aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente **Ata nº 02**, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Campo Novo do Parecis – MT, **29 de dezembro de 2025**.

BAIOTO - PRESIDENTE

DR. ANDREI - RELATOR

GRINGO-MEMBRO
